



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2942/17

Data 19.07.17

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

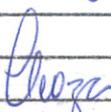
Art. 1º Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Vera Bilatto**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 2332-9/2, portadora do CPF nº 020.700.979-19 e da CI/RG nº 6.320.604-0 SSP/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de julho de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

20 - Julho 2017
Jornal Claros Oficial
Página 193
Edição 1299

Ass. Responsável